

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER – tendo como Mantenedor o UNINTER EDUCACIONAL S.A.,

TORNA PÚBLICA:

A abertura de inscrições para o Processo Seletivo de provas e títulos para contratação e formação de cadastro de Reserva para para **PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR NÍVEL III – DOUTOR** para atuar em sala e em outras atividades no curso de Licenciatura em Matemática e conforme abaixo:

QUADRO 01 – CURSO, DISCIPLINA/LINHA E FORMAÇÃO

| CURSO | DISCIPLINA / LINHA | FORMAÇÃO |
|---------------------------------|---|--|
| 1 Licenciatura em Matemática | Números Complexos e Equações Algébricas Cálculo: Conceitos e Prática profissional: Modelagem Matemática | Licenciatura em Matemática, Biologia, Física e Química Doutorado em áreas afins |
| 2 Licenciatura em Matemática | Matemática na EJA Lógica Matemática Física Básica | Licenciatura em Matemática, Biologia, Física e Química Doutorado em áreas afins |
| 3 Licenciatura em Matemática | Produção de Materiais e Sistemas de Ensino Geometria Euclidiana Análise Matemática | Licenciatura em Matemática, Biologia, Física e Química Doutorado em áreas afins |

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 30/05/2016 a 17/06/2016.

1.2 Somente poderão se inscrever profissionais com titulação mínima de DOUTOR.

1.3 A Inscrição, acompanhada dos documententos relacionados a seguir, deverá ser entregue no setor Atendimento ao Docente – Rua do Rosário 147, Centro – Curitiba/PR, das 8h às 12h e das 13h às 20h, aos cuidados de Marilice Lourenço de Freitas.

1.4 São requisitos para a inscrição:

- ✓ Formulário de inscrição (Anexo 2);
- ✓ Fotocópia do Diploma de graduação conforme QUADRO 01 ou equivalente, válido em território brasileiro;

- ✓ Fotocópia do Diploma de Doutorado conforme QUADRO 01 ou equivalente, válido em território brasileiro;
- ✓ Currículo atualizado e no modelo completo da plataforma Lattes;
- ✓ Fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo Lattes (Item necessário exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);
- ✓ Carta de recomendação que mencione o aspecto científico e de relacionamento.
- ✓ Somente para as vagas 6 e 7 - curso de Teologia: declaração comprovando que o candidato tem Vocação Ministerial.

1.5 Não serão aceitas inscrições via fax, correio postal ou eletrônico;

1.6 Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino brasileira;

1.7 Será exigida comprovação de titulação de programas recomendados pela CAPES;

1.8 Não serão homologadas as inscrições que não estiverem instruídas dos documentos listados acima e que não atendam ao disposto no presente Edital;

1.9 Candidatos aprovados em processos seletivos anteriores poderão ser convidados a fazer inscrição e poderão ser dispensados de realizar a Prova Didática.

2. DA VALIDADE

O prazo deste Edital será válido pelo período de 01 (um) ano.

3. DO HORÁRIO DE TRABALHO

Os candidatos aprovados, caso sejam chamados para contratação, deverão ter disponibilidade de 20h semanais para os horários de aulas e atividades propostas pela Coordenação do curso. A não disponibilidade do candidato implicará em desclassificação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compõe-se de: Prova didática, Prova de títulos e Entrevista.

A Prova Didática é eliminatória e somente os candidatos aprovados nesta fase passarão para a próxima.

A Prova de Títulos também é eliminatória e somente os candidatos aprovados na Prova Didática e na Prova de Títulos passarão para a entrevista.

4.1 Prova Didática

4.1.1 A prova didática tem por objetivo apurar as competências e habilidades didáticas, assim como o domínio de conteúdo do candidato. **O candidato deve levar em conta que a instituição privilegia a aprendizagem significativa e as metodologias ativas.** A aula deverá ser ministrada no tempo máximo de quinze (15) minutos, podendo o candidato realizar um recorte no conteúdo sorteado como tema para a banca;

4.1.2 Antes de iniciar a prova didática, o candidato fornecerá a cada membro da Banca Examinadora o seu plano de aula, que será anexado à ficha de avaliação de cada membro da banca; deverá, portanto, apresentar 4 cópias do plano.

4.1.3 Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) assim distribuídas: 3 (três) para o plano de aula e 7 (sete) para a aula propriamente dita. O resultado desta etapa se dará pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;

4.2 Prova de Títulos

A prova de títulos consiste na análise do *currículo lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos, atribuindo pontos ao candidato da seguinte forma:

4.2.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA (até 1 ponto)

- ✓ 0,5 ponto para o título de Graduado em Matemática;
- ✓ 0,3 ponto para título de Graduado em Biologia, Física e Química
- ✓ 0,5 ponto para o título de Doutor em Matemática
- ✓ 0,3 ponto para o título de Doutor em áreas afins

4.2.2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (0,5 ponto)

- ✓ 0,1 Conclusão de especialização ou formação de tutores para EAD;

- ✓ 0,1 Conclusão de especialização em área aderente à disciplina/área do presente edital.

4.2.3 PARTICIPAÇÕES EM BANCAS EXAMINADORAS (até 1 ponto)

- ✓ 0,1 para cada Banca de TCC; Banca de Especialização, Mestrado, Doutorado;
- ✓ 0,1 para cada Banca em Concursos de Seleção de Docentes.

4.2.4 ATUAÇÃO DOCENTE (até 3 pontos)

- ✓ 0,2 para ensino de graduação/por ano na modalidade presencial ou EAD;
- ✓ 0,2 para cada disciplina/curso ministrada em ensino de especialização, mestrado ou doutorado presenciais;
- ✓ 0,2 para atuação como tutor EAD/por ano;
- ✓ 0,1 por material produzido na condição de professor conteudista /produtor de material didático para EAD;
- ✓ 0,2 por disciplina lecionada no ensino superior (graduação e pós) na modalidade EAD por meio de videoaulas, teleconferências ou semelhantes;
- ✓ 0,1 para experiência com ambientes virtuais de aprendizagem (0,1 por ano)

4.2.5 ATIVIDADES PROFISSIONAIS (até 1 ponto)

- ✓ 0,5 para atividade na área/por ano comprovada em Carteira de Trabalho ou documento equivalente

4.2.6 PRODUÇÃO CIENTÍFICA nos últimos 03 (três) anos (até 2 pontos)

- ✓ 1,0 para cada livro publicado;
- ✓ 0,5 para cada capítulo de livro publicado;
- ✓ 0,3 para cada artigo publicado em revistas;
- ✓ 0,1 para cada trabalho completo ou resumo expandido em anais de congressos;
- ✓ 0,1 para cada apresentação de trabalho em evento.

4.2.7 ORIENTAÇÃO(ÕES) DE TCC/MONOGRAFIA/DISSERTAÇÕES/TESE CONCLUÍDAS nos últimos 03 (três) anos (até 1 ponto)

- ✓ 0,2 para cada trabalho de Conclusão de Curso (TCC)/ou Estágio Supervisionado aprovado em bancas examinadoras;
- ✓ 0,5 para cada monografia de Especialização; para cada dissertação de Mestrado; para cada tese de Doutorado orientada.

4.3 Entrevista

4.3.1 A entrevista será realizada com os 3 (três) primeiros colocados nas etapas anteriores e ocorrerá em datas subsequentes. Terá como resultado os critérios: I) indicado; II) indicado com restrição; III) não indicado.

4.3.2 Dependendo do número de candidatos as etapas de seleção poderão ser feitas em dias subsequentes;

4.3.3 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova didática e entrevista.

5. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. A nota final do candidato que passar por todas as etapas do processo corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa da seleção.

5.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:

- ✓ maior nota final na prova didática;
- ✓ maior tempo de docência;
- ✓ candidato com mais idade.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA E DA ENTREVISTA

6.1 Os candidatos que atenderem aos requisitos do edital serão comunicados, por telefone e/ou e-mail informados no Formulário de Inscrição, da data e o horário para realização da Prova Didática

6.2 Os candidatos que forem aprovados na Prova de Títulos serão comunicados, por telefone e/ou e-mail informados no Formulário de Inscrição, da data e o horário para realização da Entrevista.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O(s) aprovado(s) será(ão) comunicado(s) até 60 dias após o término das inscrições.

7.2 Os candidatos não aprovados serão comunicados por e-mail.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A realização do concurso ficará a cargo de uma Comissão de Seleção, designada para esse fim, composta da seguinte forma:

- ✓ Coordenador do Curso;
- ✓ Representante da Coordenação Pedagógica;
- ✓ Professor indicado pela Coordenação do Curso;
- ✓ Representante do Setor de Recrutamento e Seleção;

9. VINCULO JURÍDICO

Em caso de contratação, o vínculo empregatício é regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com contrato de experiência pelo período de 45 (quarenta e cinco dias), podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Reitoria;

10.2 A classificação no teste seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante às necessidades da instituição;

10.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente e demais normas internas do UNINTER EDUCACIONAL S.A. e decididas pela Reitoria e Diretoria de Recursos Humanos e Qualidade;

10.4 O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados nos campi do Grupo Uninter, na sala dos Professores, demais quadros de avisos e no site da Instituição;

10.5 Informações adicionais podem ser obtidas no Setor de Recrutamento e Seleção pelo e-mail elisandra.w@uninter.com.

10.6 O ingresso no Centro Universitário Internacional UNINTER não está vinculado estritamente ao curso previsto neste edital, estando sujeito o Professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo do conhecimento afim ou em qualquer outro curso e atividade da instituição.

Curitiba, 30/05/2016



BENHUR ETELBERTO GAIO
REITOR

ANEXO I

| | CURSO | DISCIPLINA/ÁREA | CONTEÚDOS PARA A BANCA |
|---|----------------------------|--|--|
| 1 | Licenciatura em Matemática | Números Complexos e Equações Algébricas Cálculo: Conceitos e Prática profissional: Modelagem Matemática | Cálculo: contextos e práticas no cotidiano do aluno Ensino Médio. Metodologia: Mostra de práticas do conteúdo. |
| 2 | Licenciatura em Matemática | Matemática na EJA Lógica Matemática Física Básica | Lógica Matemática - Metodologia: Práticas para o desenvolvimento da lógica matemática para adultos. |
| 3 | Licenciatura em Matemática | Produção de Materiais e Sistemas de Ensino Geometria Euclidiana Análise Matemática | Geometria Euclidiana e Plana: aplicações no cotidiano escolar - Metodologia: práticas contextualizadas |

